



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2017.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6155/17, de 10 de agosto de 2017, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 006/2017, do Processo nº. 162/2017, cujo objeto trata da "Contratação de Obras de Engenharia para **REFORMA DE PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA**, sito à Rua Urupês nº 305, Jardim Santa Clara, nesta cidade de Novo Horizonte - SP, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro", cujo Edital de Licitação nº 152/2017, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 128(05), pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 4866, ambos de 09 de janeiro de 2018 e pelo jornal local "A Gazeta da Tarde News", pela edição nº 176, todos do dia 13 de janeiro de 2018, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 10 (dez) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 96 a 108). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 109), 04 (quatro) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **MJ MINAS CONSTRUTORA EIRELI ME** – CNPJ/MF 29.283.485/0001-50, estabelecida à Rua Amapa nº 290, Bairro Santa Maria, na cidade de Uberaba/MG, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo Sr. TARCISIO EUSTAQUI MORAES CASTRO, CPF nº 502.476.546-04. **SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ/MF 11.643.107/0001-74, estabelecida à Rua Tiradentes nº 2404, Bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo Sr. CÉLIO RODRIGUES, CPF nº 267.435.072-53. **CONSTRUTORA MOLINA JOSE BONIFACIO LTDA – EPP** – CNPJ/MF 03.067.125/0001-27, estabelecida à Avenida Leonel Guilherme Pereira nº 65, Residencial Veneza, na cidade de José Bonifácio – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representada por Sra. DIRCE RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 358.452.508-03 e **BRUNO GRITTI DE CARVALHO- ME** – CNPJ/MF 23.943.284/0001-55, estabelecida à Rua Antonio Deloiagono, nº 500, Sala 22ª, Bairro Vila Maria, na cidade de Ribeirão Preto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Folha
Nº

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aguardou pela abertura. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do item 03 do edital. A Comissão Permanente de Licitações deliberou que por tratar-se de obra de engenharia e envolver uma análise mais detida, interessante seria ouvir a Unidade Técnica da casa, DIRETORIA DE OBRAS, para posterior decisão, e ainda para um exame mais detalhado da documentação apresentada. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante subitem 5.4.3. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antonio Brito Mantovani que secretariei a sessão.



JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


MJ MINAS CONSTRUTORA EIRELI ME
SR. TARCISIO EUSTAQUI MORAES CASTRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO


SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
SR. CÉLIO RODRIGUES


CONSTRUTORA MOLINA JOSE BONIFACIO LTDA – EPP
SRA. DIRCE RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA